



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA – ANO 2023

I. Introdução

O Comitê de Auditoria da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL é um órgão estatutário, previsto no Estatuto Social da IMBEL, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 14 de dezembro de 2020. Publicado no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2021, Seção 1, páginas 23 a 28, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016.

O comitê foi instalado em 1º de julho de 2018 e seus atuais membros foram eleitos e empossados, conforme a seguir discriminado: Luciano José Penna, Presidente do COAUD, eleição e posse na 02/2023 RECA, de 28/09/2023; Fabíola Viana Falcão, membro do COAUD, eleição e posse na 03/2020 RECA, de 07/05/2020; e Ademir Ribeiro Silva, membro do COAUD, eleição e posse na 341ª RCA, de 17/06/2021,

Trata-se de um órgão de suporte ao Conselho de Administração, no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização, sobre a qualidade das demonstrações contábeis, a efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

A administração da IMBEL é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter um sistema de controles internos efetivos e consistentes e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

À Metrópole Soluções Governamentais, auditor independente das demonstrações contábeis, coube assegurar, no exercício de 2023, que essas representassem, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da IMBEL, de acordo com os princípios de contabilidade adotados no Brasil, a legislação societária brasileira e as normas da Administração Pública.

II – Principais Atividades desenvolvidas

No ano de 2023, o Comitê reuniu-se ordinariamente 22 vezes, momentos em que contou com a presença de membros da Diretoria-Executiva, Conselho Fiscal,

Auditores Internos, Auditoria Independente e Servidores de diversos órgãos que compõem a Empresa. Nessas reuniões tratou-se de vários assuntos, cujas matérias restaram formalizadas em Atas, após terem sido lidas, aprovadas e assinadas foram encaminhadas ao Conselho de Administração e à Presidência da Empresa, nos termos do Art. 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, e para publicação na *home page* da IMBEL, nos termos art. 94 do Estatuto Social da IMBEL, destacando-se:

- 1) Análise das demonstrações Contábeis Trimestrais, Notas Explicativas e Pareceres e Relatórios da Auditoria Independente;
- 2) Análise das Demonstrações Contábeis Consolidada do ano de 2022, Notas Explicativas e Parecer e Relatório da Auditoria Independente;
- 3) Verificação quanto ao cumprimento, pela empresa, dos lançamentos das Transações com Partes Relacionadas, em especial dos Termos de Execução Descentralizadas – TED;
- 4) Verificação quanto ao cumprimento, pela empresa, dos lançamentos das Transações com Partes Relacionadas, em especial do valor mínimo dos Contratos com Partes Relacionadas;
- 5) Análise do Quadro sintético relacionando os Termos de Execução Descentralizadas e Contratos/Parcerias realizados pela Empresa com Partes Relacionadas;
- 6) Análise dos Relatórios de Atividades da Auditoria Interna – AI, nas Unidades Fabris da IMBEL (FPV, FE, FMCE, FI, FJF), na Sede da Empresa e na AGTIC;
- 7) Acompanhamento de execução e alterações de Projetos da FJF;
- 8) Análise do Relatório Anual de Atividades de Auditoria - RAINTE 2023;
- 9) Análise dos Relatórios de Ouvidoria;
- 10) Análise dos Relatórios da Corregedoria;
- 11) Análise do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023;
- 12) Análise da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024;
- 13) Análise dos Relatórios de Atividades da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos (ACGR);
- 14) Análises dos Relatórios de Providências encaminhados pela Diretoria da IMBEL, em respostas às demandas deste Comitê;
- 15) Planejamento das suas atividades anuais; e
- 16) Votação e Posse do Presidente do COAUD - LUCIANO Penna.

Além disso, o COAUD produziu 18 relatórios denominados Apontamentos do Comitê de Auditoria, detalhando a análise e os questionamentos dos assuntos que necessitavam de esclarecimento por parte da Empresa.

III – Conclusão

O Comitê de Auditoria, com base nas informações recebidas na IMBEL, ponderadas devidamente pelas suas responsabilidades e limitações decorrentes do escopo de sua atuação, entende que o corpo técnico da empresa, a metodologia, os planos e os resultados dos trabalhos têm evidenciado a responsabilidade de todos em bem gerir a empresa.

Considera que a Auditoria Interna e a Auditoria Externa/Independente são efetivas no cumprimento de suas atribuições e representam importantes componentes do sistema de controle.

Quanto à Auditoria Externa/Independente, a IMBEL contratou, por meio de procedimento licitatório, a METRÓPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS, a quem coube, verificar e assegurar que o Balanço, as Demonstrações Contábeis Trimestrais e Consolidada e as Notas Explicativas foram elaboradas em conformidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentam a posição patrimonial adequada e financeira da IMBEL.

Brasília, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO JOSÉ PENNA
Presidente do Comitê

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do Comitê

ADEMIR RIBEIRO SILVA
Membro do Comitê